

DECRETO Nº. 024, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

“Exonera, a pedido, Leonardo Oliveira de Souza, do Cargo de Conselheiro Tutelar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, **Leonardo Oliveira de Souza**, do Cargo de Conselheiro Tutelar integrante da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal